

PORTARIA Nº. 082/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente em exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO o cronograma de fiscalizações na 8ª Região de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Fica designada a viajar para município da 8ª Região de Saúde, no dia 19 de abril do corrente ano, com a finalidade de acompanhar a fiscalização a ser realizada pelo DFIS deste Regional na Região em referência, a conselheira, **Enfª Ruger Nicleide Correia Maziero** – Conselheira Suplente do Coren-AL.

Art. 2º- O município não foi referenciado em virtude do sigilo, o qual será conhecido apenas no dia da fiscalização.

Art. 3º- A conselheira referida no artigo 1º, fará jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária em transporte do Coren-AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 11 de abril de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário